



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 399/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o prescrito no art. 67 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do Procedimento SEI nº [0010134-84.2020.6.02.8000](#), RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para funcionarem como FISCALIS REGIONAIS DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO E MATERIAIS EFETIVADAS PELO TRE/AL NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2020, como parte da logística para o pleito eleitoral, de forma a compor o Núcleo de Apoio Administrativo, os seguintes servidores:

Núcleo de Apoio – Base	Abrangência	Composição
Maceió	Capital, Região Metropolitana, Litoral e Zona da Mata (apoio às ações em todo Estado)	Agnaldo Quintela dos Santos Andréa Cristina de Lima Belchior José Ricardo Araújo e Silva
Palmeira dos Índios	Agreste (apoio setorial avançado)	José Carlos de Souza
Santana do Ipanema	Sertão (apoio setorial avançado)	Rui Carlos Galvão

Art. 2º Os Chefes dos Cartórios Eleitorais atuarão como fiscais imediatos dos serviços prestados em suas respectivas zonas eleitorais, cabendo-lhes, além de outros encargos correlatos:

a) anotar em registros próprios, ou informar as eventuais falhas detectadas, comunicando ao respectivo NAD as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

b) preencher relatório, de acordo com modelo-padrão a ser oportunamente elaborado, encaminhando-o aos Gestores do Contrato; e

c) atender, prontamente, às recomendações emanadas dos Gestores do Contrato e da Administração do Tribunal.

Parágrafo único. O disposto na alínea "a" deste Artigo 2ª não exclui a comunicação direta do Chefe de Cartório com a contratada, caso entenda necessário à boa condução dos trabalhos eleitorais.

Art. 3º Os gestores e fiscais acima designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 20 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas do dia 16/02/2017.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Administração do Tribunal coordenar os trabalhos do Núcleo de Apoio Administrativo.

Parágrafo único. Os trabalhos a cargo do NAD serão executados entre os dias 12 e 15 de novembro de 2020, no primeiro turno e, entre os dias 26 e 29 de novembro de 2020, na hipótese de segundo turno, limitado ao núcleo da Capital.

Art. 5º As contratações que serão fiscalizadas pelos Núcleos de Apoio Administrativo constam do Anexo, que integra esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

ANEXO À PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 399/2020

PROCESSO SEI	OBJETO	GESTOR(ES)
0001860-34.2020.6.02.8000	TRANSPORTE AUXILIAR	Henrique Cirqueira Freire e Fernando Antônio Pimentel de Barros
0003807-72.2020.6.02.8502	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE URNAS	André Bonaparte Santos, Lucas Cavalcanti Gomes e Sérgio Vilela Menegaz Lima
0010887-75.2019.6.02.8000	TRANSPORTE DE URNAS E MATERIAIS	Leonardo Luiz dos Santos Pereira e Neilton Souza Silva Junior
0010905-96.2019.6.02.8000	CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTAS - CARTÓRIOS ELEITORAIS	Marcos André Melo Teixeira
0002286-46.2020.6.02.8000	FAIXAS	José Joel Ferreira de Oliveira
0001315-10.2020.6.02.8502	RÁDIOS COMUNICADORES	Gustavo Antonio Goes dos Santos
0008886-83.2020.6.02.8000	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Henrique Cirqueira Freire e Fernando Antônio Pimentel de Barros

PROCESSO SEI	OBJETO	GESTOR(ES)
0009013-55.2019.6.02.8000	CONTRATAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS	João Hermínio de Barros Neto
0008814-33.2019.6.02.8000	APOIO TÉCNICO	Daniel Macêdo de Carvalho Souto

Maceió, 25 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 25/10/2020, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793954** e o código CRC **B8D7F0CF**.

0010134-84.2020.6.02.8000

0793954v8

Criado por [carlossantos](#), versão 8 por [carlossantos](#) em 25/10/2020 17:12:49.